



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000499/2023-26

Farroupilha-RS, 28 de agosto de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FARROUPILHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), nomeado pela Portaria no 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art.1º da Ordem de serviço nº40, de 28 de agosto de 2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º INSTITUIR a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do IFRS Campus Farroupilha, conforme segue abaixo:

LEIA-SE:

Art. 1º INSTITUIR a banca avaliadora do **Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização em Inovação e Gestão**, do IFRS Campus Farroupilha, conforme segue abaixo:

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 28/08/2023 15:06)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2023**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **e6ef466527**